



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB
CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundada em 13 de setembro de 2022
Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10
Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002
Site: www.csseb.com.br Email: depespcsseb@gmail.com ou esportes@csseb.com.br
Telefone: (61) 3226-5131 WhatsApp: (61) 99127-7099
Departamento de Esportes (sede lago) CSSEB

PROPOSTA FREQUENTADOR ESPORTIVO DEPARTAMENTO DE ESPORTES (SEDE LAGO) DO CSSEB

Com a finalidade estreitar os laços de amizade entre os associados, familiares, amigos, desenvolvendo, assim, a prática desportiva no CSSEB.

O Departamento de esportes (sede lago) do CSSEB, apresenta o estudo da proposta de sócio (**Frequentador Esportivo**), com objetivo de buscar atletas participantes para composição das categorias: Livre, Veterana, Máster, Super Máster, Hiper Máster e Feminino, para calendário esportivo “Campeonato de Futebol Soçaite e Futsal 2023”, regido pelas Regras Oficiais da FIFA (futebol de campo), pelas deliberações da Confederação Brasileira de Futebol e Futsal e Regulamento Interno.

A possibilidade foi observado no § 1º, do Art. 3º da constituição do capítulo I e item IV, do Art. 8º, da receita, na seção I, das finanças do capítulo II, do estatuto social do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército em Brasília – CSSEB.

FREQUENTADOR ESPORTIVO vinculado a PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DO CORRENTE ANO. Conforme a seguir: **para a categoria Máster o período considerado de (Abril, Maio e Junho) e para categoria Super Máster (Abril e Maio)**, sem direito a (dependentes, convites, churrasqueiras, sauna, exame médico). **Valor da mensalidade de R\$ 100,00, no ato da adesão efetuar o pagamento da primeira parcela, considerando o total dividido em (parcelas) ao longo da programação; sem proporcional (qualquer data de ingresso - será cobrado o valor cheio da mensalidade). Valor da carteira R\$ 10,00 (dez reais) - obrigatória apresentação na mesa (delegado da partida). O frequentador esportivo que não efetuar o pagamento da mensalidade até o dia 10 de cada mês terá o acesso negado e será excluído da súmula de jogo.** Utilizar apenas a Sede Lago durante “calendário esportivo 2024”, administrado pelo Departamento de Esportes do CSSEB, mediante regulamento oficial interno das competições e seus anexos e amparo no Estatuto do CSSEB, na seção I, da receita, Art. 8º Constituem as receitas do CSSEB, item IV – Outros Rendimentos.

Brasília, DF, 24 de março de 2024

Departamento de Esportes do CSSEB
Email: esportes@csseb.com.br ou depespcsseb@gmail.com
Site: www.csseb.com.br
Whatsapp: 61 9.9127-7099